

## Habilitação e classificação provisória das Propostas - NEABs

Qualificação do Proponente/Executora						Qualidade técnica da proposta apresentada				Somatório de Pontos
PROJETOS HABILITADOS PARA DILIGÊNCIAS					Valor do projeto	Item 45. V - 30 pontos	Item 45. VI - 50 pontos	Item 45. VII - 10 pontos	Item 45. VIII - 10 pontos	100
Nº	Proponente - Ente Federado que participa do SINAPIR	Proponente - Fundação de Apoio	CNPJ	NEABs	R\$	[Relevância social do projeto] Apresentação da Proponente e do NEAB, avaliação dos objetivos, área de atuação e público-alvo do projeto, em articulação com a apresentação e a justificativa do projeto (por que executá-lo).	[Estratégia de atuação] Avaliação se o objeto (para que?), a metodologia (como executá-lo através de metas e etapas) e os custos (quanto?) do projeto são compatíveis com o problema definido na justificativa.	[Aprimoramento de políticas públicas] Comprovada articulação com equipamentos públicos de saúde, assistência social, educação ou com cadeias produtivas locais (no caso de projetos de desenvolvimento econômico local)	[Aprimoramento de políticas públicas] Comprovada articulação com equipamentos públicos de saúde, assistência social, educação ou com cadeias produtivas locais (no caso de projetos de desenvolvimento econômico local)	Total
1	Minas Gerais	Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia	22.225.247/0001-49	Núcleo de Estudos afro-Brasileiros e Indígenas-Pontal	R\$ 100.004,00	30,00	50,00	10,00	10,00	100,00
2	Minas Gerais	Fundação de Apoio Universitário-FAU	21.238.738/0001-61	Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia	R\$ 97.416,00	30,00	50,00	5,00	7,00	92,00
3	Espírito Santo	Fundação Espírito-santense de Tecnologia - Fundação de apoio à Universidade Federal do Espírito Santo-UFES	02.980.103/0001-90	Nome do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/UFES	R\$ 100.000,00	25,00	40,00	10,00	10,00	85,00
4	Dourados	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10.482.039/0001-46	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB/UFGD	R\$ 99.071,71	30,00	25,00	10,00	10,00	75,00
5	Acre	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE	04.071.106/0001-37	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Observatório de Discriminação Étnico Racial da Universidade Federal do Acre - Neab-ODR/Ufac	R\$ 100.000,00	30,00	25,00	10,00	10,00	75,00
6	Mato Grosso	Fundação Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESP	01.226.390/0001-85	Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade	R\$ 81.948,50	30,00	25,00	10,00	-	65,00
7	Florianópolis	Universidade do Estado de Santa Catarina	83.891.283/0001-36	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UDESC	R\$ 57.770,00	15,00	15,00	10,00	-	40,00

**PROJETOS NÃO-HABILITADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nº	Proponente - Ente Federado que participa do SINAPIR	Proponente - Fundação de Apoio	CNPJ	NEABs	Não-habilitado
1	Rio Grande do Sul e Porto Alegre	não informado	05.470.219.0001-78	não identificado	O Proponente e executora não estão corretamente identificados
2	SERGIPE	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	97.500.037/0001-10	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Sergipe (NEAB-UFS)	O Estado de Sergipe não participa do SINAPIR - item obrigatório do edital - 7, 8 e 9.